



Criado pela Lei N° 2.056, de 24 de dezembro de 2001.

## Resolução CMTC N° 001/2018

O Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Castelo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com deliberação plenária reunida em Assembleia Geral Extraordinária,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovado em reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Castelo, no dia 03 de maio de 2018, a utilização do valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), referente ao apoio financeiro para a realização da 55ª Festa de Corpus Christi no Município de Castelo.

O Conselho Municipal de Turismo de Castelo – CMTC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal de criação do conselho n° 2.056, de 24 de dezembro de 2001, em conformidade com a deliberação/aprovação em reunião ordinária do CMTC realizada em 03 de maio de 2018, resolve:

**Art. 2º** – Aprovar sem ressalvas a utilização do valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) do Fundo de Turismo.

**Art. 3º** – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 07 de maio de 2018.

**Tiago Cotta Zanardo**  
Presidente do Conselho Municipal  
de Turismo de Castelo